



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 517/2013

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME**

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste correspondente a 50% (cinquenta por cento) do IGP-M/FGV, nos termos da Cláusula Sétima e Oitava do supracitado Contrato.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$55.010,49 (cinquenta e cinco mil, dez reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$660.125,86 (seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/08/2016 e término em 14/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 441/2016, datada de 03/08/2016, no valor de R\$249.380,87 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao período de 15/08/2016 a 31/12/2016.

AUTORIZAÇÃO: 27/07/2016

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURELIO VARGAS FRANCISCO
Presidente